



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004249/2025-17

ATO Nº 274/2025
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aposenta, por tempo de contribuição, Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0042.0000037/2025-49, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Ana Christina Souza Brandi**, Procuradora de Justiça, nível MP-3, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir de 1º de novembro de 2025.

Aracaju, 29 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004249/2025-17

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/09/2025 12:45:47**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004249/2025-17**